



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

terça-feira, 23 de janeiro de 2024 - ANO VII - EDIÇÃO Nº 648

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma, estado de São Paulo, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica do INEPAM, DIVULGA o gabarito da prova objetiva realizada no dia 20/01/2024.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Sebastião da Gramma, 22 de janeiro de 2024.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

Professor de Arte

1 - B	14 - D
2 - B	15 - A
3 - D	16 - C
4 - E	17 - C
5 - E	18 - A
6 - A	19 - B
7 - B	20 - A
8 - A	21 - E
9 - A	22 - E
10 - B	23 - A
11 - D	24 - E
12 - D	25 - B
13 - E	

Professor de Biologia

1 - B	14 - D
2 - B	15 - A
3 - D	16 - C
4 - E	17 - C
5 - E	18 - A
6 - A	19 - B
7 - B	20 - A
8 - A	21 - C
9 - A	22 - D
10 - B	23 - B
11 - D	24 - A
12 - D	25 - A
13 - E	

Professor de Classe Especial

1 - B	14 - D
2 - B	15 - A
3 - D	16 - C
4 - E	17 - C
5 - E	18 - A
6 - A	19 - B
7 - B	20 - A
8 - A	21 - E
9 - A	22 - A
10 - B	23 - D
11 - D	24 - C
12 - D	25 - C
13 - E	

Professor de Educação Física

1 - B	14 - D
2 - B	15 - A
3 - D	16 - C
4 - E	17 - C
5 - E	18 - A
6 - A	19 - B
7 - B	20 - A
8 - A	21 - E
9 - A	22 - E
10 - B	23 - A
11 - D	24 - D
12 - D	25 - D
13 - E	

Professor de Geografia

1 - B	14 - D
2 - B	15 - A
3 - D	16 - C
4 - E	17 - C
5 - E	18 - A
6 - A	19 - B
7 - B	20 - A
8 - A	21 - C
9 - A	22 - D
10 - B	23 - B
11 - D	24 - A
12 - D	25 - B
13 - E	

Professor de História

1 - B	14 - D
2 - B	15 - A
3 - D	16 - C
4 - E	17 - C
5 - E	18 - A
6 - A	19 - B
7 - B	20 - A
8 - A	21 - C
9 - A	22 - E
10 - B	23 - B
11 - D	24 - E
12 - D	25 - C
13 - E	

Professor de Língua Inglesa

1 - B	14 - D
2 - B	15 - A
3 - D	16 - C
4 - E	17 - C
5 - E	18 - A
6 - A	19 - B
7 - B	20 - A
8 - A	21 - A
9 - A	22 - B
10 - B	23 - D
11 - D	24 - A
12 - D	25 - B
13 - E	

Professor Educação Básica (Ed. Infantil - Ensino Fundamental Séries Iniciais: 1º ao 5º ano)

1 - B	14 - D
2 - B	15 - A
3 - D	16 - C
4 - E	17 - C
5 - E	18 - A
6 - A	19 - B
7 - B	20 - A
8 - A	21 - B
9 - A	22 - C
10 - B	23 - E
11 - D	24 - E
12 - D	25 - D
13 - E	

Professor de Língua Portuguesa

1 - B	14 - D
2 - B	15 - A
3 - D	16 - C
4 - E	17 - C
5 - E	18 - A
6 - A	19 - B
7 - B	20 - A
8 - A	21 - D
9 - A	22 - D
10 - B	23 - A
11 - D	24 - B
12 - D	25 - D
13 - E	

Professor de Matemática

1 - B	14 - D
2 - B	15 - A
3 - D	16 - C
4 - E	17 - C
5 - E	18 - A
6 - A	19 - B
7 - B	20 - A
8 - A	21 - B
9 - A	22 - A
10 - B	23 - D
11 - D	24 - A
12 - D	25 - B
13 - E	

REF: - Requerimento protocolado sob nº 2024/1/195, em 17 de janeiro de 2024.

Solicita 60 dias de prorrogação de licença-maternidade.

INTERESSADA: - **SIRLENE LIBERALI** -

Ocupante do emprego público, em caráter eventual, de Professor de Educação Básica

Vistos etc.

Nos termos do r. parecer que tomo como fundamento de minha decisão, e da documentação juntada, **DEFIRO** o pedido de **prorrogação de licença-maternidade** à Servidora Pública Municipal supramencionada, conforme requerido, devendo a Responsável pelo Setor Municipal de Recursos Humanos tomar todas as devidas providências administrativas cabíveis. Publique-se.

São Sebastião da Grama, 22 de janeiro de 2024.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: -

1) O requerido pela servidora **FERNANDA MENDES DO NASCIMENTO MOLINA**, através do requerimento protocolado sob nº 842/5/2007, em 04/05/2007, e todo o Proc. L.P. nº 012/2007-SRH;

2) O que dispõe os Artigos 132 “*usque*” 140, da Seção X, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião da Grama - SP;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 132, “*caput*”, e seu parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião da Grama (Lei Complementar nº 008, de 15/03/93, Lei Complementar nº 010, de 14/05/93 e alterações posteriores), fica concedido a servidora, **FERNANDA MENDES DO NASCIMENTO MOLINA**, RG nº 22.261.096-7-SSP/SP, lotada no cargo/função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Cód. **03-E**, subordinado à Gerência de Educação, constante do Anexo II, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP; **LICENÇA-PRÊMIO**, sendo, o gozo do bloco de 90 (noventa) dias, em conformidade com o Artigo 136 do referido Estatuto, **com início em 01 de fevereiro e término em 30 de abril de 2024.**

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo a Encarregada do Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para regularização da presente concessão de Licença-Prêmio, inclusive anotações no prontuário da servidora.

São Sebastião da Grama, 22 de janeiro de 2024.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos



PORTARIA Nº 012, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: -

1) O requerido pela servidora **FERNANDA MENDES DO NASCIMENTO MOLINA**, através do requerimento protocolado sob nº 1947/2013, em 16/09/2013, e todo o Proc. L.P. nº 045/2013-SRH;

2) O que dispõe os Artigos 132 “*usque*” 140, da Seção X, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião da Grama - SP;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 132, “*caput*”, e seu parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião da Grama (Lei Complementar nº 008, de 15/03/93, Lei Complementar nº 010, de 14/05/93 e alterações posteriores), fica concedido a servidora, **FERNANDA MENDES DO NASCIMENTO MOLINA**, RG nº 22.261.096-7-SSP/SP, lotada no cargo/função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Cód. **03-E**, subordinado à Gerência de Educação, constante do Anexo II, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP; **LICENÇA-PRÊMIO**, sendo, o gozo do bloco de 60 (sessenta) dias, remanescendo um bloco de 30 (trinta) dias, em conformidade com o Artigo 136 do referido Estatuto, **com início em 02 de maio e término em 30 de junho de 2024**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo a Encarregada do Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para regularização da presente concessão de Licença-Prêmio, inclusive anotações no prontuário da servidora.

São Sebastião da Grama, 22 de janeiro de 2024.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Sebastião da Grama
ESTADO DE SÃO PAULO

São Sebastião da Grama, 18 janeiro de 2024.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA nº 01/2024

(Processo de dispensa de licitação nº 01/2024)

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP realizará Contratação Direta, com critério de julgamento MENOR PREÇO na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 Contratação de empresa especializada para o fornecimento de toners e cartuchos para impressoras, de acordo com a tabela abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	Toner HP Laser Jet CF258XC	4
2	Epson tinta ECOTANK 544 BLACK	4
3	Epson tinta ECOTANK 544 YELLOW	4
4	Epson tinta ECOTANK 544 MAGENTA	4
5	Epson tinta ECOTANK 544 CYANO	4
6	Epson tinta ECOTANK 504 BLACK	8
7	Epson tinta ECOTANK 504 YELLOW	8
8	Epson tinta ECOTANK 504 MAGENTA	8
9	Epson tinta ECOTANK 504 CYANO	8

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA : R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

2.1. As propostas deverão ser enviadas, contendo todas as informações necessárias para a completa elucidação do serviço/objeto ofertado.

Data de início de recebimento de propostas: 22/01/2024 - 13h30min (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 26/01/2024 - 17h (horário de Brasília)

2.2. A participação se dará mediante o envio de proposta, para o endereço de e-mail da Câmara Municipal de São Sebastião da Grama/SP: camara@camarassgrama.sp.gov.br.



Câmara Municipal de São Sebastião da Grama
ESTADO DE SÃO PAULO

2.3. As propostas também poderão ser entregues na sede da Câmara Municipal de São Sebastião da Grama-SP, com endereço à Praça São Sebastião, 17 – Centro, CEP: 13.790-000.

3- Para maiores informações acessar o site: www.camarassgrama.sp.gov.br, onde consta o AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (Processo Administrativo nº 01/2024) completo, com o modelo de propostas descrito no ANEXO I, termo de referência ANEXO II.

São Sebastião da Grama, 18 de janeiro de 2024

LUCAS CUETE- presidente da Câmara Municipal

JAQUES RANZANI JUNIOR- Agente de Contratação.

EQUIPE DE APOIO-

SIMONE FARAH

HENRIQUE FERREIRA ALVES MORAES

